

## **INFORMATIVO DE PRORROGAÇÃO DE DATA PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA**

O presente Chamamento 256/2023 **FORA PRORROGADO ATÉ ÀS 10:00hs DO DIA 30/6/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA DF)**, tendo em vista as inconsistências operacionais apresentadas pela plataforma BIONEXO.

Desta forma, os cadastramentos das propostas deverão ocorrer conforme orientação apresentada pela plataforma BIONEXO, conforme disposto abaixo:

*“Identificamos que o campo de valor total possui um limite de valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), **orientamos colocar o valor permitido e no campo observação do item o valor correto.**”*

Referente aos anexos, orienta-se seguir as previsões dos itens 8.8 e 8.9 do Edital do Chamamento nr 256/2023, conforme disposto abaixo:

*“8.8 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.*

*8.9 No prazo de dois dias úteis, contados da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.”*

Quaisquer dúvidas, poderão ser sanadas através do telefone (61) 3550-8900 ramal 9109 ou por e-mail: [propostanutricao@igesdf.org.br](mailto:propostanutricao@igesdf.org.br)

Att. Gerência de Compras